

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5

DE 12 DE JULHO DE 1973

CONCEDE FÉRIAS REGULAMEN-
TARES AO SERVIDOR ENOBAR MARTINS/
FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/ Nº 17 DE 12 DE JULHO DE 1973, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AO SERVIDOR ENOBAR MARTINS FERREIRA, RELATIVAS AO PERÍODO DE / 12 DE MARÇO DE 1971 A 12 DE MARÇO DE 1972, O QUAL DEVERÁ ENTRAR NO GOZO DAS MESMAS, A PARTIR DESTA DATA, POR TRINTA DIAS.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 12 DE JULHO DE 1973


VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REPUBLICA-SE

12 DE JULHO DE 1973

FERREIRA DOS SANTOS